



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/PMO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quanto da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 005/2019/PMO, cujo objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019.**

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial n.º. 005/2019/PMO**, para que as ATAS de Julgamento da licitação, datadas de 28 de janeiro e 08 de fevereiro de 2019, produzam os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial n.º 005/2019/PMO ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos das Atas das Sessões de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E-MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL PARA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS.
Fernando Batista do Amaral, RG: 5996819 2ª via - PC/PA, CPF: 120.500.162-04	Batista Amaral & Amaral LTDA	27.230.897/0001-04	Av. Prefeito Nelson Souza. N.º. 2.112, São Francisco, CEP.: 68.250-000, Óbidos/PA	posto.progresso@hotmail.com (93) 99184-8858/99122-6384	R\$ 2.086.373,00 (Dois milhões oitenta e seis mil e trezentos e setenta e três reais)

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 12 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA